

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 120/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONCEDER férias ao Servidor AIRTON SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3°, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 02/09/2017, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1° do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 09/01/2018 a 18/01/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de setembro de 2017.

Maurício Modernes de Castro PRESIDENTE EDIÇÃO Nº: 1080 / 10 17

DE: 021 10 17